



**PROCESSO N.º 161/2019**

**DISPENSA DE CHAMENTO PÚBLICO N.º 59/2019**

**VIGÊNCIA: 12 MESES**

**VALOR: 54.000,00**

**OBJETO: Serviço de acolhimento institucional em residência inclusiva**

**EXECUTOR: Fundação Espírita “Judas Iscariotes”**

**CNPJ: 47.985.189/0001-82**

**REQUISITANTE: Diretoria Municipal de Assistência Desenvolvimento e Inclusão Social**

## **AUTORIZAÇÃO DE PROCESSAMENTO**

Determino a abertura de Processo de Parceria com Terceiro Setor, através de Organizações da Sociedade Civil sob a Modalidade Dispensa de Chamamento Público conforme Lei Federal nº 13.019/2014, Decreto Municipal nº 5.034, de 27 de dezembro de 2017, bem como legislação correlata, para atendimento da despesa aqui processada, frente à existência de recursos orçamentários, nos moldes necessários, bem como a necessidade do objeto, estando presente o interesse público.

Por conseguinte, remeta-se o processo ao indispensável parecer jurídico e instrumentação do presente.

Guáira/SP, 31 de Outubro de 2019.

José Eduardo Coscrato Lelis

Prefeito